

BANCO DE PORTUGAL**Declaração de Rectificação n.º 19/2002**

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 61, de 13 de Março de 2002, o aviso n.º 1/2002, rectifica-se que, no artigo 1.º, alí-

nea e), onde se lê «Autorização de débito em causa» deve ler-se «Autorização do débito em conta». Por outro lado, na parte final dessa mesma alínea, onde se lê «nessa instituição de crédito» deve ler-se «nessa instituição de crédito».

Lisboa, 4 de Abril de 2002. — O Chefe do Gabinete,
Paulo Amorim.

